

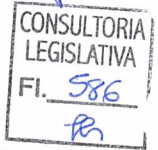


**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências  
Joinville, 11/05/16

Presidente

Emenda Aditiva nº 42 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.



Acrescenta Área de Expansão Urbana no Anexo XI  
– Descrição dos Perímetros da Área Urbana, dos  
Núcleos Urbanos, das Áreas de Expansão Urbana,  
do Macrozoneamento Urbano e do  
Macrozoneamento Rural do Projeto de Lei  
Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Acrescenta no item 2.3, do Anexo XI, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, a Área de Expansão Urbana Oeste, com o seguinte perímetro:

“Inicia no entroncamento das Ruas Minas Gerais com Estrada Morro do Meio e Estrada Stein (1); deste ponto, segue pela Estrada Stein até o seu final (2); no sentido sudoeste, segue numa linha imaginária e paralela a Linha Férrea, até encontrar um ponto imaginário sobre o leito do Rio Pirai (3); deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar a linha do Perímetro do Município de Joinville com o Município de Guaramirim (4); então, segue pela linha do Perímetro do Município de Joinville, sentido leste, até encontrar um ponto imaginário sobre o leito do Rio Novo Pirai (5); deste ponto, segue pelo leito do Rio Novo Pirai, sentido norte, até num ponto aquém 120,00 m da Rua Minas Gerais (6); daí, segue, no sentido oeste, por uma linha paralela à Rua Minas Gerais, com afastamento de 120,00m (cento e vinte metros) até encontrar um ponto imaginário sobre o leito do Rio Águas Vermelhas (7); segue pelo leito do Rio Águas Vermelhas até encontrar a Rua Minas Gerais (8); deste ponto, segue pela Rua Minas Gerais até o ponto inicial”.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 2016.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Presidente:

Vereador Mauricio Peixer

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

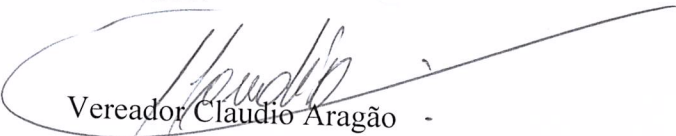
Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Secretário:

  
Vereador Cláudio Aragão -

Membros Vereadores:

  
Bento

James Schroeder

Sidney Sabel

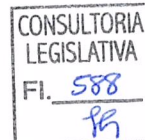
**COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO  
AMBIENTE**

Presidente:

  
Vereador Bento



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Secretário:

  
Vereador João Carlos Gonçalves

Membros Vereadores:

Dorval Pretti

  
Roberto Bioni

Sidney Sabel



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de alteração visa promover:

- a) indução à ocupação que reverta o quadro de subutilização, ou não utilização de vazios urbanos;
- b) suporte das necessidades ao atendimento de funções em serviços e comércios com essa alteração de ARUC em AEU;
- c) integração e complementaridade de atividades urbanas, priorizando mobilidade não motorizada e reduzindo as mobilidades motorizadas, com incremento de comércio e serviços na própria região;

Em virtude de passarem a ser permitidos empreendimentos comerciais, de serviços e residenciais (uni e multifamiliares), culminará no desejo de aproximar a habitação, o trabalho e a educação, reduzindo, assim, tempos e distâncias requeridas e tão necessárias pela mobilidade.

Na mesma esteira, a otimização da infraestrutura existente e o acesso aos equipamentos institucionais resultarão, indiscutivelmente, num maior e melhor desenvolvimento da região oeste.